



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 542/2026

**CONCEDE FÉRIAS PARCELADAS A
SERVIDORA VERINHA BULL.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias parceladas a servidora Verinha Bull, por meio da Portaria Secadm nº 126/2026, pelo período de 12/01/2026 a 31/01/2026 (20 dias), restando 10 dias a serem usufruídos oportunamente;

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-CH7WW, autorizando férias parceladas a servidora, pelo período de 22/04/2026 a 01/05/2026 (10 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas a servidora pública municipal **VERINHA BULL – Agente Comunitário de Saúde** – Matrícula nº **052704**, pelo período de **22/04/2026 a 01/05/2026** (10 dias), usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 22/04/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025